



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

412

INDICAÇÃO N° 412 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que realize estudo através da Secretaria Municipal responsável para a implantação Via Gastronômica Vicentina na Av. Prefeito José Monteiro.

JUSTIFICATIVA

A Via referida possui características, pois já possui variados comércios de culinárias variadas entre elas comidas típica Brasileira, Árabe, Japonesa, Italiana entre outras.

Além dessas características possui amplo calçadão, facilidade de estacionamento e é um corredor natural de ligação de bairros para as praias, trazendo um grande fluxo de turistas e munícipes que lá procuram estas atrações gastronômicas.

Ademais, os comerciantes e a cidade ganharão com essa importante distinção de Via Gastronômica como atração turística nos moldes das grandes cidades.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de março de 2025.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador



À PREFEITURA
São Vicente, / /